



Prefeitura Municipal de
Miraima



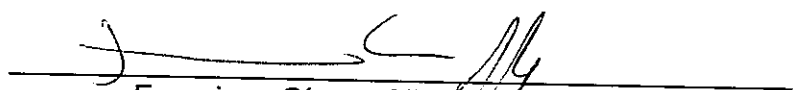
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2017.04.11.01.PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de impressão de provas para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Miraima, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: E. F. SOARES PONTES FILHOS ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.040,00 (Sete mil e quarenta reais).

Miraima (CE), 13 de Abril de 2017.


Francisco Cícero Albuquerque Araújo
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude